



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

AVISO

[N°1141/2011]

Avisam-se os arrendatários e seus herdeiros abaixo mencionados que os objectos existentes nas fracções abaixo mencionadas foram, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação:

Lai Shee Kai – 7ºandar sala B, do Edifício Lei Man, sito na Rua de Tai Lin, em Taipa;

Leong Weng At – 3ºandar sala L, do Bloco 17, do Edifício San Seng Si Fa Un, sito na Avenida Artur Tamagnini Barbosa, em Macau.;

Chan Wai Fat – 5ºandar sala AD, do Bloco C, do Edifício Vai Yin, sito na Rua Norte do Canal das Hortas, em Macau;

Kuok Kin Nam – 4ºandar sala E, do Bloco 2, do Edifício Jardim do Mar do Sul, sito no Istmo Ferreira do Amaral, em Macau;

Chao Man Heng – 12ºandar sala F, do Edifício Cheng Chun, da Habitação Social da Ilha Verde, sito na Estrada Nova da Ilha Verde, em Macau;

Caso queiram reclamar os referidos objectos, deverão dirigir-se à Divisão de Fiscalização Habitacional do IH, sita no nº102 da Travessa Norte do Patane, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso.

Se não reclamarem os objectos acima mencionados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Macau, aos 14 de Dezembro de 2011

O Presidente,
Tam Kuong Man

LSL/lsl